

– “PL 690/2020, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Denomina Praça Angélica Andreza Maria Barbosa a área municipal inominada que especifica, situada do Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 690/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.